



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SULPREV  
CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**, brasileiro, portador da CI nº 45.417.001-7PR e inscrito no CPF sob nº 856.970.879-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.403/0001-49, estabelecida a Rua Antônio Nunes nº 1100, Bairro Jardim América, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone (47) 3642-6457, neste ato representado pela Sra. **SIRLEI BRAZ WEGRZYNOVSKI RECHETELO**, portador do RG nº 2.240.578/SC e CPF 750.982.029-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de abril de 2019.

*Cláusula Segunda:* O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de março/2018 à fevereiro/2019, passando aos seguintes valores por serviços contratados a partir de 11 de abril de 2019:

Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	Var. INPC Fevereiro 2019	Preço Vigente a partir de 11 de abril de 2019
Contratação de empresa de Consultoria em Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, através da cessão de licença de uso do sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, envolvendo os serviços de manutenção, suporte técnico, treinamento dos usuários do sistema, migração de tecnologia e atualizações do	Mensal	R\$ 1.586,27	3,94%	R\$ 1.648,77



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV**

sistema.				
----------	--	--	--	--

*Cláusula Terceira:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 19.785,24 (dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

*Cláusula Quarta:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 08 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE  
**DIRETOR EXECUTIVO – PIÊNPREV**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SIRLEI BRAZ WEGRZYNOVSKI RECHETELO  
**SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: BERNADETE GERTLER VAZ DE SIQUEIRA Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARCIA ZIGOVSKI Assinatura: \_\_\_\_\_